

## OPINIÃO

## É preciso automatizar pelas razões corretas

Denis Pineda (\*)

O ano novo de 2020 trazia perspectivas relativamente positivas para o mercado brasileiro.

Tínhamos a frente um cenário de crescimento econômico e um aumento de demanda da produção industrial. Segundo o relatório Sondagem Industrial, divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a perspectiva inicial era que o setor ultrapasse a barreira dos 70% de crescimento. Este cenário, associado a um crescente índice de confiança dos industriais brasileiros, desenhavam um bom ano, como não víamos desde 2012/2013, para a indústria de automação.

Esperávamos então, que os principais drivers para a mudança seriam a falta de mão de obra qualificada e uma pressão para aumento de eficiência produtiva. E então, veio a pandemia e tivemos que nos adaptar a uma realidade totalmente nova. As profundas mudanças de hábitos que estamos vivendo e que, a meu ver - vieram para ficar total ou parcialmente - afetaram não apenas o consumo, mas também a maneira que a indústria enfrenta os desafios de flutuação.

Em nosso caso específico, a alta cambial teve um efeito impactante: aumento de todos os equipamentos importados, o que além dos cobots inclui muitos outros itens utilizados na automação de ponta. Além disso, pudemos notar o aumento na busca de soluções de outras dores de nossos clientes, como a flexibilidade e aplicações de distanciamento social dentro do chão de fábrica. Nessa gangorra, o custo da automação subiu, mas subiu também o interesse por tais soluções.

Acredito que em um prazo de 6 a 12 meses, com dólar estabilizado entre R\$5/R\$5,50 segundo último relatório Focus, o mercado terá valores consolidados no que tange a equipamentos para automação, fomentando de maneira mais competitiva todo o mercado. Vale ressaltar que agora o foco, mais do que nunca, é segurança e flexibilidade. Em primeiro lugar, temos a segurança das pessoas, o que tem sido o nosso ponto de partida para qualquer reunião de automação.

Isso porque nossas soluções podem ajudar a aumentar a distância entre operadores para garantir distanciamento social

dentro da operação. Já a flexibilidade tem sido um ponto alto para a procura dos cobots, já que o mercado está muito mais propenso a enfrentar fortes variações, devido a problemas que tendem a ocorrer em toda a cadeia de suprimentos.

Além disso, esse ponto se combina com a questão da segurança, isso porque será necessário repensar layouts para ter operadores mais distantes uns dos outros, o que exige linhas mais flexíveis para absorver variações bruscas de demanda e/ou pessoal disponível para rodar operações. Quando automação é de ponta a ponta ou hard automation, em geral, as linhas são menos flexíveis.

Ganha-se flexibilidade justamente combinando homens e robôs, estes executando as tarefas repetitivas e as pessoas executando as tarefas mais cognitivas e que exigem mais destreza. Falando de mercado, ao olhar os relatórios de produtividade da indústria, divulgados mensalmente pelo IBGE, há segmentos que vem ganhando força e indicando um aumento importante de demanda. Alguns alimentos (3,3%), medicamentos (4,7%), produtos de limpeza e higiene pessoal (6%) estão entre os principais players de aumento.

Para estas indústrias, além dos desafios acima, felizmente é necessário produzir ainda mais, e para isso, a automação é a resposta para melhorar a eficiência dos processos. Suponhamos, então, que uma fábrica precise aumentar muito a produção rapidamente para suprir uma maior demanda. Nesse caso, é possível identificar as etapas que precisam ser otimizadas e então adaptar o uso dos robôs nelas.

Um cobot que antes era usado para paletização pode ser inserido no empacotamento com uma mudança de aplicação que é significativamente mais simples e mais rápida quando comparado a robótica convencional. Com tudo isso, a lição que fica é que os cobots são comprovadamente a grande ferramenta para auxiliar as pessoas e executar tarefas perigosas, não ergonômicas ou que exponham as pessoas a riscos indesejados.

Quem automatizar pelas razões certas, sofrerá menos as intempéries do mercado.

(\*) - É gerente regional da Universal Robots na América Latina, empresa dinamarquesa líder na produção de braços robóticos industriais colaborativos.

## Portal de Empregos

O Portal de Empregos Sintelmark visa unir a expertise de recrutamento com tecnologia de ponta para aproximar as empresas aos profissionais em busca de oportunidades no setor, de forma inteligente e assertiva. "Com o Portal de Empregos, queremos garantir assertividade nas contratações e reduzir consideravelmente os

custos e o turnover dentro das organizações", comenta Laurent Delache, diretor administrativo e social do Sintelmark. O Portal de Empregos Sintelmark já está disponível para receber cadastros de currículos e de novas oportunidades no setor. Para mais informações, acesse: <https://www.reachr.com.br/sintelmark>.

## Os desafios da Lei Geral de Proteção de Dados no atendimento ao cliente

"Para nos adaptarmos à LGPD é essencial ainda um treinamento de ponta a ponta nas organizações. Colaboradores, franqueados, prestadores de serviços e até clientes. Só assim será criada uma nova cultura com a conscientização da importância das novas obrigações e direitos trazidos pela Lei."

Livia Fiego (\*)

A Nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) se fez necessária por uma demanda de mercado. Inspirada na regulamentação Europeia, a GDPR (General Data Protection Regulation), aprovada em maio de 2018, a LGPD foi sancionada em agosto de 2018 e entrou em vigor desde 18 de setembro deste ano. O intuito da Lei é garantir transparência no uso dos dados das pessoas físicas e jurídicas, coletados por qualquer meio de comunicação.

A internet trouxe facilidades e dinamismo ao nosso dia a dia, no entanto, tamanha facilidade de transferência de informações aumentou a necessidade de estabelecer regras. O Marco Civil da Internet, a Constituição Federal e o Código do Consumidor já traziam normas a respeito, porém, a regulamentação específica era indispensável.

Uma pesquisa da Agência de Direitos Fundamentais da União Europeia revela que 69% da população com mais de 16 anos naquele continente já ouviu falar do Regulamento Geral da Proteção de Dados e que 71% das pessoas já possui alguma informação sobre a autoridade nacional que regula essa proteção.

O regulamento foi bem recebido pela sociedade, embora algumas áreas ainda apontem necessidades de melhorias futuras. A Comissão Europeia e as autoridades de proteção de dados dos respectivos estados-membros da Europa consideram prematuro tirar conclusões quanto às propostas para a sua revisão. No Brasil, há muito a se adaptar ainda.

## O cenário que temos hoje

Uma pesquisa feita pela Akamai Technologies, empresa americana de serviços e performance de tráfego global na internet, realizada entre junho e julho deste ano com mais de 400 organizações que atuam no Brasil, apontou que 64% das empresas não estavam em conformidade com a LGPD ainda. O levantamento diz que 24% das empresas já estão se adaptando à legislação, outras 16% sabem da necessidade, mas ainda não iniciaram o processo e 24% ignoram do que trata a lei. Foram consultadas companhias dos setores de varejo, tecnologia, entretenimento, saúde, financeiro, logística, comunicação e marketing.

A grande vantagem da LGPD é a criação de oportunidades para facilitar fluxos de dados seguros. Atualmente, as empresas não podem mais solicitar aos clientes, no momento do seu cadastro para compras, por exemplo, dados que muitas vezes não têm a mínima relação com o propósito da empresa. Por isso, a LGPD regulamenta a gestão dos dados e os direitos dos seus titulares.



Foto de cottonbro no Pexels

Dados sensíveis exigem cuidados mais rígidos. Empresas que atuam, por exemplo, com clientes da área médica, fornecem dados pessoais que são classificados como sensíveis pela Lei.

Vale ressaltar que a LGPD não se limita a dar privacidade à informação. Ela regula "toda operação realizada com dados pessoais, como os que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração".

Por isso, o capítulo terceiro da Lei é dedicado aos direitos do titular dos dados. Inicialmente, a liberdade, intimidade e privacidade são os princípios básicos do direito. Na área de atendimento, o maior ganho está na exigência legal quanto ao tratamento de dados, ao seu mapeamento e sua rastreabilidade. A Lei defende aos titulares todo tipo de informações quanto aos seus dados armazenados, acesso a eles, correção, anonimização, eliminação, portabilidade e revogação do consentimento. Isso tudo de forma fácil e rápida.

Além dos direitos garantidos, como as indenizações por danos morais, os titulares conseguem ter uma visão quanto à confiabilidade e transparência das empresas que atuam no setor. Para as organizações que precisam viabilizar a implantação da LGPD em seus negócios é hora de procurar profissionais para se adequar e com isso manter a boa imagem e credibilidade na perspectiva do Compliance e Governança.

Para as empresas pequenas é importante entender que as adaptações também são necessárias já que as penalidades podem ser severas. A proteção de dados é um caminho sem volta e quanto antes a adaptação for introduzida, melhor. Isso se confirma com a criação de cargos específicos

dentro das organizações e criação da autoridade governamental reguladora. A implantação pode ser um longo projeto que tem como ponto de partida a identificação e avaliação de riscos de cada negócio.

Estamos investindo continuamente no desenvolvimento dos softwares de gestão dos nossos negócios, o que vai muito além da segurança, pois o mundo virtual é a base dos serviços oferecidos hoje pela maioria das empresas. A transformação digital não é mais teoria. É prática. Uma prática diária e em relação à LGPD, não é diferente.

Além dos cuidados com os dados dos clientes é necessário olhar para a LGPD de forma mais ampla. As áreas de RH, marketing, financeiro, comercial, Customer Service, dentre outras, possuem dados de clientes, funcionários e fornecedores que requerem os mesmos cuidados. A criação de políticas internas e alterar fluxos e processos das companhias são ações essenciais para viabilizar a implementação da LGPD.

Para nos adaptarmos à LGPD é essencial ainda haver treinamento de ponta a ponta na organização. Colaboradores, franqueados, prestadores de serviços homologados e até clientes. Só assim será criada uma nova cultura com a conscientização da importância das novas obrigações e direitos trazidos pela Lei.

Não restam dúvidas que a proteção de dados é um caminho sem volta e, após a implantação total na corporação, será necessário manter controles permanentes, inclusive para realizar melhorias e novas adaptações que se fizerem necessárias, pois a Lei ainda tem diversas lacunas, omissões e interpretações a serem definidas. O mais importante é que as empresas iniciem as adaptações agora, para evitar prejuízos futuros.

(\*) É Head do Jurídico da holding que integra a Secretária Virtual, SvTech telecomunicação e Clínica Virtual



## News @ TI

## Nova versão de plataforma para Content Management Mobius

@ A ASG Technologies Group, Inc., empresa líder no fornecimento de soluções de Gerenciamento de Informações e Sistemas de TI, anuncia a mais recente versão de sua plataforma para Content Management Mobius 11. A solução reforça seu compromisso em auxiliar empresas no gerenciamento de informações que crescem de forma exponencial, além de reduzir gastos em meio ao atual estágio de volatilidade econômica. A plataforma ASG Mobius 11 ajuda os líderes de Tecnologia da Informação (TI) e suas equipes a otimizar a produtividade e os processos de negócios, adotando implementações em Nuvem mais econômicas e administrando informações de forma mais eficiente para gerar insights importantes para os negócios (<https://www.brighttalk.com/webcast/16255/449632>).

## UFSCar inscreve para mestrado profissional em Ensino de Matemática

@ Estão abertas até 18 de dezembro, às 17 horas, as inscrições no processo seletivo para o mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas (PPGECE) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), na área de Ensino de Matemática. O curso é voltado a professores em exercício nos níveis Fundamental e Médio,

preferencialmente atuantes na rede pública de ensino. O Programa está aberto também a professores universitários de cursos de licenciatura em Ciências e Matemática. Estão sendo oferecidas dez vagas para o polo do Campus São Carlos e dez para o Campus Sorocaba. As aulas presenciais do curso serão realizadas nos semestres letivos e nos períodos de recesso escolar. Nos semestres letivos, serão concentradas em um único dia da semana, às sextas-feiras, com início em março de 2021. O processo seletivo consistirá na realização de prova de múltipla escolha e prova discursiva, aplicadas nacionalmente no âmbito do PROFMAT, coordenação da Sociedade Brasileira de Matemática. O detalhamento do processo de inscrição e outras informações estão em [www.ppgece.ufscar.br](http://www.ppgece.ufscar.br).

## Portal de Empregos

@ O Portal de Empregos Sintelmark visa unir a expertise de recrutamento com tecnologia de ponta para aproximar as empresas aos profissionais em busca de oportunidades no setor, de forma inteligente e assertiva. "Com o Portal de Empregos, queremos garantir assertividade nas contratações e reduzir consideravelmente os custos e o turnover dentro das organizações", comenta Laurent Delache, diretor administrativo e social do Sintelmark. O Portal de Empregos Sintelmark já está disponível para receber cadastros de currículos e de novas oportunidades no setor. Para mais informações, acesse: <https://www.reachr.com.br/sintelmark>.

ricardosouza@netjen.com.br